



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Aquisição de peças e mão de obra para a revisão de 70.000km do veículo Chevrolet Ônix 1.0 MT HB, ano modelo 2023, placa: JBV – 2H51, pertencente a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A escolha deste objeto revela-se de suma importância para o bom andamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria. O veículo é amplamente utilizado no transporte de servidores, na fiscalização das vias públicas, no acompanhamento e apoio das ações de manutenção e conservação dos espaços municipais, bem como nas atividades ligadas à proteção e fiscalização do meio ambiente. Trata-se de um recurso essencial para garantir a agilidade e a eficiência na execução das demandas administrativas e operacionais, assegurando que as equipes possam atuar de forma contínua e eficaz.

Por se tratar de um bem recentemente adquirido, torna-se imprescindível a realização das revisões periódicas previstas pelo fabricante, de modo a preservar a vida útil do veículo, evitar falhas mecânicas e assegurar que estejamos em conformidade com os prazos estabelecidos pela garantia de fábrica. Essa medida contribui não apenas para a redução de custos futuros com manutenções corretivas, mas também para a segurança dos servidores que utilizam o veículo no desempenho de suas funções.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES</b>
01	Filtro de Óleo	Un	01
02	Vedador Não Alveolar	Un	01
03	Filtro de Ar	Un	01
04	Lubrificante ACD Sintético SAE 0W20 1L	Un	04



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

05	Mão de Obra – Sétima Revisão	Serv	1,50
----	------------------------------	------	------

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Os valores foram obtidos diretamente a partir de orçamento fornecido por concessionária autorizada da Chevrolet.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Filtro de Óleo	Un	01	77,23	77,23
02	Vedador Não Alveolar	Un	01	24,32	24,32
03	Filtro de Ar	Un	01	52,55	52,55
04	Lubrificante ACD Sintético SAE 0W20 1L	Un	04	82,70	330,80
05	Mão de Obra – Sétima Revisão	Serv	1,50	240,00	360,00
<b>TOTAL:</b>					844,90

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço deverá ser realizado com a maior brevidade possível na concessionária Dicave, localizada na Av. Ângelo Gabriel Boff Guasseli, 2150 – Glória, Osório/RS, a partir da emissão da Nota de Empenho e do primeiro contato do contratante com a empresa contratada, devendo a data de execução ser previamente agendada com a concessionária.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Thiago dos Santos Marques matrícula 830145, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 29 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DO ETP E FISCAL DO CONTATO**

\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO DA AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE**